

PORTARIA Nº 023/2026.

**“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA
KARLA MARIA FILGUEIRA DANTAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora KARLA MARIA
FILGUEIRA DANTAS para novo treinamento CIN, no Auditório da Sede da
PCIRN (10/04/2026) em Natal-RN.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, da servidora a viagem de interesse do Poder
Legislativo.

- Período: 10 de abril de 2026;
- Total de Diárias: 01 (uma) diárias;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata
o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado
à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013
– TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 09 de abril de 2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente